



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 449/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2541/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, a fim de participar da III Semana de Formação de Magistrados, que se realizará no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 16/5/2015, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será via terrestre, em veículo próprio, no trecho Barra do Corda/São Luís/Barra do Corda, considerando-se a distância entre as mencionadas cidades, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lrgf